

TA TC 55.A/12/SETI-FUNDO PARANÁ

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO — FINANCEIRA QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR - SETI E A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ - UNIOESTE, VISANDO A DESCENTRALIZAÇÃO DO ORÇAMENTO PROGRAMADO, NA FORMA DO DECRETO Nº 5.975/02.

O Estado do Paraná, por intermédio de sua **SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR**, e da **UNIDADE GESTORA DO FUNDO PARANÁ**, na qualidade de ÓRGÃO TITULAR DO CRÉDITO, doravante denominada **SETI** ou **SETI** – **UGF**, com endereço na Av. Prefeito Lothário Meissner, 350, Jardim Botânico, Curitiba - Paraná, inscrita no CNPJ n° 77.046.951/0001-26 e CNPJ n° 13.196.364/0001-30, respectivamente, neste ato representada por seu Secretário de Estado, Senhor JOÃO CARLOS GOMES, portador da Cédula de Identidade n° 1.251.715 SSP/PR e do CPF n° 338.677.719-87, na qualidade de Órgão Titular do Crédito, e a

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ, doravante denominada **UNIOESTE**, autarquia estadual, inscrita no CNPJ sob nº 78.680.337/0001-84, com sede na Rua Universitária, 1619 – Cascavel - Paraná, neste ato representada por seu Reitor, Senhor Paulo Sérgio Wolff, portador da Cédula de Identidade nº 1.034.950-8 SSP/PR e do CPF nº 282.008.109-68, na qualidade de Órgão Gerenciador do Crédito.

celebram o presente Aditamento de Termo de Cooperação Técnico-Financeira do projeto "Programa de Infraestrutura das IEES – 2012", considerando o disposto na legislação vigente, em especial as contidas no Decreto Estadual n.º 5.975/2002 e Leis Estaduais n. 12.020/98 e suas alterações, 15.117/06 e 15.608/07 e documentação contida no protocolo 13.305.834-6, sendo regido pelas Cláusulas e condições seguintes:



CLÁUSULA PRIMEIRA - VIGÊNCIA

Em conformidade com a justificativa apresentada pela **UNIOESTE** mediante OF. Nº 525/2014, que passa a fazer parte integrante deste, independentemente de transcrição, fica alterada a Cláusula Quinta – Vigência, constante do referido **T**ermo de Cooperação, passando a vigorar com a seguinte redação: "O presente Termo terá vigência até a data de **10/10/2015**, podendo ser alterado e prorrogado mediante Termo Aditivo, celebrado de comum acordo entre os partícipes".

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FORO

Permanecem em vigor, íntegras e inalteradas, todas as demais Cláusulas do Termo de Cooperação ora aditado, não alteradas ou modificadas pelo presente, passando este **T**ermo Aditivo, a fazer parte integrante daquele.

E, por estarem assim justos e acertados, firmam os partícipes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Curitiba, 21 de agosto de 2014.

JOÃO CARLOS GOMES

Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - SETI

Orgão Titular do Crédito

PAULO SÉRGIO WOLFF

Reitor da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE Órgão Gerenciador do Crédito

Testemunhas

Eloir Carlos Grande

CPF: 059.590.559-53

Elizete Gogola CPF: 510.501.109-00



Ofício nº 0553/2014 - UGF/SETI

Curitiba, 25 de agosto de 2014

Referente;

1º TATC 55.A/12 - "Programa de Infraestrutura das IEES - 2012"

Magnífico Reitor;

Encaminhamos 02 (duas) vias do Termo Aditivo em epígrafe, os quais encarecemos sua assinatura. Após assinar, solicitamos a devolução das **vias assinadas e rubricadas** para o seguinte endereço:

SETI/UGF AV. Prefeito Lothário Meissner, 350 – Jardim Botânico CEP 80210-170 Curitiba/PR A/C Elizete (41) 3281-7372.

Assim que forem colhidas as assinaturas de todos os signatários, enviaremos sua cópia para arquivo.

Atenciosamente,

ELOIR CARLOS GRANDE

Coordenador Administrativo e Financeiro da UGF

Ao Excelentíssimo Senhor PAULO SERGIO WOLFF Reitor da UNIOESTE Rua Universitária, 1619

CEP: 85819-110 - CASCAVEL-PR



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

Reitoria - CNPJ 78680337/0001-84 Rua Universitária, 1619 - Fone: (45) 3220-3000 - Fax: (45) 3324-4590 Jardim Universitário - Cx. P. 000701 - CEP 85819-110 - Cascavel - Paraná www.unioeste.br

GABINETE DA REITORIA

Ofício nº 610/2014-GRE

Cascavel, 03 de setembro de 2014.

Senhor Secretário,

Considerando **Termo de Cooperação nº 55/2012** firmado entre a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - SETI/Fundo Paraná e a Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE, objetivando a execução do Projeto "Programa de Infraestrutura das IESS -2012", coordenado pelo Professor Douglas André Roesler, encaminhamos a Vossa Excelência as vias do 1º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação, devidamente assinados, para as demais providências.

Após as assinaturas, solicitamos o retorno de uma das vias do Termo, endereçado a Diretoria de Convênios da UNIOESTE, para nosso controle e arquivo.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários, por meio do telefone (45) 3220-3107 e 3220-3025, ou via endereço eletrônico: reitoria.accr@unioeste.br

Respeitosamente,

JLO SÉRGIO WOLFI Reitor

A Sua Excelência o Senhor JOÃO CARLOS GOMES Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SETI CURITIBA – PR